



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 05/03/2015

CASO DO IDOSO

Juíza adia julgamento

A possibilidade de jurados terem sido coagidos por pessoas vinculadas aos réus fez com que a juíza substituta Jocelaine Costa Ramires de Oliveira, da Comarca de Ribeirópolis, adiasse a sessão do júri dos irmãos José Genivaldo de Oliveira, José Gileno de Oliveira e Josué de Oliveira. O julgamento estava marcado para ocorrer nesta quinta-feira. Eles são acusados pelo assassinato do idoso Antônio Santos, 79 anos, morto com um tiro de escopeta no dia 14 de abril de 2013, no Povoado Cruz das Graças, no Município de Nossa Senhora Aparecida, após reclamar do volume de um som automotivo.

A juíza atendeu um pedido do Ministério Público Estadual que na manhã de ontem solicitou o adiamento sob o argumento no qual relatos de jurados informavam terem sido contatados

por pessoas vinculadas aos acusados, solicitando a cooperação daqueles no sentido de absolvê-los.

“Diante dos fatos elencados, que esboçam uma possível interferência de terceiros sobre a garantia da imparcialidade do corpo de jurados, fato que será devidamente averiguado a partir da apuração detalhada dos fatos a ser promovida mediante investigação policial, impõe-se de forma cristalina, ad cautelam, a adiamento da sessão de julgamento”, decidiu a juíza.

Por determinação da juíza, o caso será investigado pela polícia, que terá um prazo de 20 dias para conclusão das investigações. “As investigações deverão ser procedidas da maneira mais prioritária e célere possível”, determinou a magistrada. Um novo julgamento foi marcado para o dia 14 de abril.